



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

PORTARIA Nº 002
De 31 de Janeiro de 2023

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 31/01/2023

Dou fé: [Assinatura]

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

“Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Simonésia do Estado e contém outras providências”

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sra. Marinalva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas nos incisos VII e XIII do ARTIGO 96 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 1.394 de 29 de abril de 2021.

CONSIDERANDO O vencimento do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO necessidade de regularização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no Município de Simonésia/MG.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Simonésia, conforme relação a seguir, representando os respectivos segmentos.

I- 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dois quais pelo menos 1 (um) as Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente:

a) Titular: Fellipe Gonçalves de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

- b) Suplente: Gabriel Temer Mansur de Oliveira
- c) Titular: Bruna Batista Silva de Laia
- d) Suplente: Dávila Bruna Dutra da Silva Baia

II- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública:

- a) Titular: Daniela de Oliveira Breder Clemente
- b) Suplente: Lucimar de Cristo

III- 1 (um) representante dos diretores das escolas básica pública:

- a) Titular: Getúlio Vargas Rodrigues
- b) Suplente: Claudinei Almeida Duarte

IV- 1 (um) representante dos servidores técnico – administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Marlene Fernandes Breder de Miranda
- b) Suplente: Maria Eduarda Chaves Reguete

V- 2 (dois) representantes de pais de alunos da educação básica – pública:

- a) Titular: Cecília Costa Pereira
- b) Suplente: Sueli Aniceta de Barros

- c) Titular: Alexandre Rodrigo de Oliveira
- d) Suplente: Ricardo Augusto Soares

VI- 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dois quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Edson Mauro Ribeiro do Prado
- b) Suplente: Marilda Eveline Medeiros Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

- c) Titular: Cristina das Graças Breder de Figueiredo
- d) Suplente: Presley Cândido da Silva

VII- 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Deividson do Carmo Costa
- b) Suplente: Bruna Marina de Siqueira

VIII- 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

- a) Titular: Maria Aparecida Alves
- b) Suplente: Marileia Camargo da Silva

IX- 2 (dois) representantes da sociedade civil:

- a) Titular: Neid Aparecida Perígolo de Abreu
- b) Suplente: Maria Elisete da Costa de Paula

- c) Titular: Soraia Grazielle dos Reis Santana
- d) Suplente: Rosana Vilma Luiz

X- 1 (um) representante das escolas do campo:

- a) Titular: Mariana Moreira de Sousa
- b) Suplente: Maria Cristina Lima Gonçalves

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.



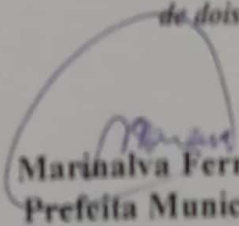
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

*Gabinete da Prefeita Municipal de
Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos
trinta e um dias do mês de janeiro do ano
do dois mil e vinte e três (31.01.2023).*


Marinalva Ferreira
Prefeita Municipal